



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

**EXAMES 2019 – ENSINO SECUNDÁRIO**

1. Fazer a leitura atenta do Guia Geral de Exames 2019 (página da escola ou no site da DGES)  
<http://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaGeralExames2019.pdf>
2. Fazer pedido de senha, a partir do dia 28 de fevereiro na plataforma de candidatura online, em:  
<https://www.dges.gov.pt/online>
3. Consultar o Guia das Provas de Ingresso 2019 - Ensino Superior Público:  
[http://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaPI2019\\_pub.pdf](http://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaPI2019_pub.pdf)
4. Fazer inscrição para admissão aos exames finais nacionais do ensino secundário e provas de equivalência à frequência, de acordo com o Despacho Normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro, cujas data são as seguintes:

Exames	Período de Inscrições/Exames do Ensino Secundário	
	Prazo Normal	28 de fevereiro a 18 de março 2019
Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência	1ª fase	<p>Os exames finais nacionais terão lugar em duas fases e ocorrem em junho e julho.</p> <p>A 1ª fase dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência do 11º e 12º ano <b>tem carácter obrigatório</b> para todos os <b>alunos internos e autopropostos</b>.</p> <p>As melhorias de classificação só podem ser de disciplinas concluídas no ano letivo anterior.</p> <p>Os alunos internos e autopropostos que faltarem à 1ª fase, não são admitidos à 2ª fase.</p> <p>Nas disciplinas em que os alunos forem <b>excluídos por faltas</b>, apenas podem realizar exames na 2ª fase.</p>
	2ª fase	<p><b>Prazo Normal</b> 12 a 16 julho 2019</p> <p><b>Os exames da 2ª fase são de inscrição obrigatória</b></p> <p>Os alunos podem ser admitidos à 2ª fase dos exames finais nacionais desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não tenham obtido aprovação nas disciplinas dos exames finais nacionais que realizaram na 1ª fase.</li><li>• Pretendam realizar melhoria de classificação, em qualquer disciplina cujo exame foi realizado na 1ª fase, no mesmo ano escolar, ou que tenham aprovado por frequência.</li><li>• Todos os alunos autopropostos.</li><li>• Estejam excluídos por faltas na disciplina.</li></ul>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

**5. OPÇÃO DE DISCIPLINAS BIENAIIS DO 11.º ANO**

**Disciplinas terminais do 11.º ano do Curso de Ciências e Tecnologias**

**Formação Geral** — Filosofia

**Formação Específica (disciplinas bienais escolhidas pelo aluno)** — Biologia e Geologia; Física e Química A

O aluno pode optar para realização de exames finais nacionais como aluno interno, por um dos seguintes conjuntos:

(1) Biologia e Geologia e Física e Química A

ou

(2) Biologia e Geologia e Filosofia

ou

(3) Física e Química A e Filosofia

**Disciplinas terminais do 11.º ano do Curso de Línguas e Humanidades**

**Formação Geral** — Filosofia

**Formação Específica (disciplinas bienais escolhidas pelo aluno)** - MACS e Geografia A

O aluno pode optar para realização de exames finais nacionais como aluno interno, por um dos seguintes conjuntos:

(1) MACS e Geografia A

ou

(2) MACS e Filosofia

ou

(3) Geografia A e Filosofia

Os alunos ficam vinculados, até ao final do ano letivo, à opção tomada no ato de inscrição para admissão aos exames finais nacionais, relativamente às duas disciplinas bienais selecionadas, só podendo alterar tal opção no ano ou anos letivos seguintes, desde que não tenham concluído nenhuma das disciplinas relativamente às quais pretendem alterar a decisão de realização de exame final nacional, como aluno interno.



## 6. DISCIPLINAS DO 12.º ANO

### Disciplinas do 12.º ano do Curso de Ciências e Tecnologias

Português  
Matemática

### Disciplinas do 12.º ano do Curso de Línguas e Humanidades

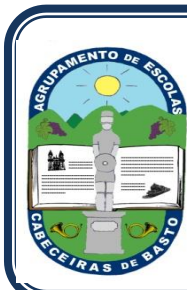
Português  
História A

## 7. Documentação

- **Boletim de inscrição - 0133 (1.ª fase) e 0134 (2.ª fase)**, (à venda na papelaria da escola)  
– preencher com letra bem legível, não se podendo aceitar com emendas ou rasuras.
- **Cartão Cidadão** – apresentação do original para verificação.
- **Documento comprovativo do cumprimento das condições de admissão a exame** – se não tiver processo constituído na escola.
- **Boletim Individual de Saúde** - se não tiver processo constituído na escola.
- Cópia do pedido da senha de candidatura online (DGES), destinado apenas aos alunos do 12º ano.

## 8. Encargos

- A inscrição para os exames a realizar pelos alunos internos está isenta do pagamento de propina, exceto para os alunos dos Cursos Profissionais.
- Os alunos internos que não tenham obtido aprovação nas disciplinas nos exames finais na 1ª fase e que se inscrevem na 2ª fase estão sujeitos ao pagamento de 3 € por disciplina.
- Os alunos autopropostos estão sujeitos ao pagamento de 3 € por disciplina, para as provas finais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases.
- Pela inscrição em exame para melhoria a quantia de 10 € por disciplina, a pagar por todos os alunos (alunos internos e autopropostos).
- Expirado o prazo normal acresce o pagamento suplementar de uma multa de 25 €, qualquer que seja o número de disciplinas (alunos internos e autopropostos).
- Aos encargos referidos nos pontos anteriores, acresce 2 € do boletim de inscrição.



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

**9. Calendário de Exames Nacionais do Ensino Secundário**

<b>Exames Nacionais</b>	<b>1ª fase</b>	<b>17 a 27 de junho de 2019</b>
	<b>2ª fase</b>	<b>18 a 23 de julho de 2019</b>
<b>Exames de Equivalência à Frequência</b>	Realizam-se, tendo como referência os períodos estabelecidos acima, tanto quanto possível. O calendário será afixado oportunamente.	

**10. Notas importantes**

- Os alunos que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação devem inscrever-se ou alterar a sua condição para alunos autopropostos, mediante o preenchimento de um novo boletim de inscrição, para os exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período.
- Os alunos que anularam a matrícula até à penúltima semana do 3.º período letivo candidatam-se à 1.ª fase e à 2.ª se não obtiverem aprovação na 1.ª fase.
- Os alunos do ensino secundário que anularem a matrícula numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 3.º período letivo, estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no presente ano letivo.
- Os alunos dos  **cursos profissionais**, com curso concluído no ano letivo 2012/2013 e seguintes que pretendam prosseguir estudos no ensino superior, realizam, como autopropostos, o exame final nacional de Português (639), e um outro exame final nacional, escolhido de entre os que são oferecidos para os vários cursos científico-humanísticos. Os alunos devem ter atenção às provas de ingresso nos cursos que pretendem frequentar.
- Os exames realizados na 2.ª fase do calendário dos exames finais nacionais só podem ser utilizados, como provas de ingresso, na candidatura à 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior, tanto no próprio ano escolar como nos dois anos subsequentes.